

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

JANEIRO/2024



INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, located at the bottom left of the page.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 4º, inciso I da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

A frota oficial do Governo Municipal é composta por 91 veículos e apresenta necessidade de manutenção, mediante aos seguintes problemas a serem resolvidos:

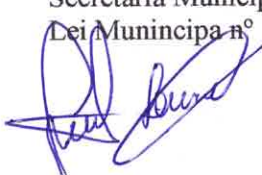
1. **Idade média dos veículos:** A idade média da frota é de mais ou menos 12 anos, com alguns veículos ultrapassando a vida útil recomendada e que estão sendo disponibilizado para leilão.
2. **Indisponibilidade:** Mensalmente existe veículos indisponíveis para uso devido a falhas mecânicas ou manutenções.

Diante da situação problema apresentada algumas consequências negativas são percebidas caso o governo municipal não resolva a situação, vejamos:

1. **Riscos à segurança dos usuários:** Veículos com idade avançada e frequência elevada de manutenções corretivas apresentam maior propensão a falhas mecânicas, aumentando os riscos de acidentes e colocando em perigo a segurança dos passageiros e motoristas.
2. **Custos elevados com manutenção corretiva:** Se o município não garantir a manutenção regular da frota o custo aumentará devido à frequência das manutenções corretivas, uma vez que a gestão da garagem estará desenvolvendo ações de reparos não planejados, ultrapassando o orçamento destinado à manutenção da frota.
3. **Indisponibilidade de veículos para atender às demandas da população:** A alta taxa de veículos fora de serviço impacta diretamente a capacidade de atender às necessidades de transporte da comunidade, levando a atrasos, cancelamentos e insatisfação dos usuários. Inclusive atingindo os alunos da rede municipal de ensino, os usuários dos pacientes transportados pela secretaria municipal de saúde, dentre outros.

É importante destacar que a frota do município não é totalmente terceirizada, conforme foi destacado acima, 91 veículos pertencem ao patrimônio do município. A manutenção constante da frota municipal é fundamental para o aumento da vida útil dos veículos, maior disponibilidade da frota para atender às demandas da população, aumento da segurança dos usuários, etc. Dessa forma, a presente contratação se configura como medida necessária para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, a otimização dos recursos públicos, a promoção da segurança dos usuários, etc.

Administrar a frota de veículos e os serviços de transporte interno da Administração Municipal compete a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos conforme preconiza o art. 18, inciso XIV da Lei Municipal nº 1.065/2021 de 05 de janeiro de 2021.

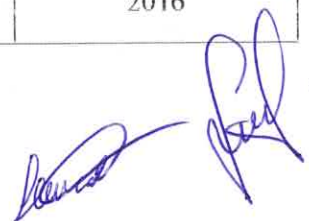


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO
01	Pá Carregadeira 12B New Holland	--	2008
02	Caçamba VW/17.190	QMG - 7385	2020
03	Coletor VW/9.170	QMF - 9352	2020
04	Fiat Palio	QKT - 3201	2015
05	Uno 1.4 Evolution	QKP - 6015	2015
06	Moto Traxx	QKX - 0412	2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO
07	Fiat Strada Freedom 13CD	RQX - 0176	2022
08	Moto Traxx	QKW - 6052	2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE			
ITEM	VEÍCULO	PLACA/CHASSI	ANO
09	Moto CG 125CC	HZU - 6528	2001
10	Moto XTZ 150 Crosser	QMC - 6683	2018
11	Moto XTZ 150 Crosser	QMC - 2043	2017
12	Pá Carregadeira W130	HBZNW130HDAE05	2013
13	Pá Carregadeira 12D	HBZN012DPEAE0688	2014
14	Pá Carregadeira 12D	HBZ012DEKAE10389	2019
15	Motoniveladora New Hoiand RG 170B	HBZN0170JJAF06991	2018
16	Motoniveladora 120K	CAT0120KVJAP03426	2013
17	Retroscavadeira JCB - 3C	9B9214T84DBDT46	2013
18	Retroscavadeira JCB - 3CX	SD32045064H00210193	2019
19	Caminhão Basculante	OEL - 5491	2013
20	Caminhão Basculante	QKY - 3143	2016
21	Caminhão Basculante	QMG - 7375	2020
22	Caminhão Cisterna	QME - 6296	2019

23	Caminhão Cisterna	OER - 5823	2013
24	Trator Valtra A750E	9AGT2005AJM03045	2018
25	Trator Case Farmall 95	HCCZFA95TJCY7587	2018
26	Trator New Holland TL5.100	HCCZTL10LLCJ11186	2020
27	Caminhão Carroceria Aberta	QMP - 5E74	2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO
28	Ônibus VW	IAH-9H52	2009
29	Ônibus MARCOPOLO	IAK-6712	2010
30	Ônibus VW	IAO-5605	2010
31	Ônibus VW	NVG-0652	2011
32	Ônibus VW	NVM-4035	2012
33	Ônibus VW	NVM-4065	2012
34	Ônibus VW	NVM-4225	2012
35	Ônibus VW	NVM-4255	2012
36	Micro Ônibus AGRALE	NVN-1885	2012
37	Micro Ônibus AGRALE	OEJ-2895	2012
38	Ônibus VW	OEK-4191	2013
39	Ônibus VW	OEK-4502	2013
40	Ônibus VW	OEK-4602	2013
41	Micro Ônibus MARCOPOLO	OEL-2682	2013
42	Ônibus VW	OEN-1240	2013
43	Micro Ônibus MARCOPOLO	OEN-1460	2013
44	Ônibus M.BENZ	OEO-3405	2013
45	Ônibus VW	IAO-7617	2009
46	FIAT DOBLO 1.8	QKO-8024	2014
47	FIAT UNO 1.4	QKP-6162	2015
48	Moto HONDA	HZT-6524	2001
49	Onix CHEVROLET	QMD-7382	2018
50	Ônibus VW/NEOBUS/MINI ESC	QMH-3153	2020
51	Ônibus M.BENZ/CAIO LO	QME-7754	2019

52	Ônibus VW/15.190 EOD	QME-6533	2019
53	Ônibus VW/15.190 EOD	QMM-9H04	2020
54	Ônibus M.BENZ	RQY-5B95	2022
55	Ônibus M.BENZ	RQY-5C04	2022
56	Micro Ônibus VW/NEOBUS MINI ESC	QME-1409	2019
57	Micro Ônibus VW/NEOBUS MINI ESC	QME-1769	2019
58	Ônibus VW/NEOBUS 15.190 ESC	RRA-5D01	2023
59	Ônibus VW/NEOBUS 15.190 ESC	RRA-5C97	2023
60	Micro Ônibus VW/NEOBUS MINI ESC	QME-1589	2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO
61	Fiat Doblo Attractive 1.4	QKY - 3956	2016
62	Fiat Ducato 2.8 Ambulância	IAF - 3654	2008
63	Fiat Uno Attractive 1.0	QMN - 2G29	2021
64	Fiat Uno Attractive 1.0	QMN - 2G19	2021
65	Fiat Grand Siena Attract 1.0	QMD - 3923	2018
66	Fiat Grand Siena Attract 1.0	QMD - 3924	2018
67	Fiat Grand Siena Attract 1.0	QMD - 3992	2018
68	Ford Ranger Autom AMB	RRA - 1F31	2022/2023
69	Ford Ranger XLS (C. Dupla) 4x4 2.2	QKN - 5326	2014
70	Chevrolet Onix 1.0	QMC - 6591	2018
71	Chevrolet Onix 1.0 MT	QMC - 6587	2018
72	Peugeot Partne Greencar Ambulância	QKZ - 8116	2016/2017
73	Volkswagen Saveiro Ambulância	QMB - 4291	2018/2019
74	Volkswagen Saveiro Ambulância	QMB - 8581	2018/2019
75	Volkswagen Saveiro Ambulância	QMB - 5172	2018/2019
76	Volkswagen Saveiro Ambulância	QMB - 7033	2018/2019
77	Volkswagen Saveiro CS RB	RRC - 9G71	2023
78	Yamaha XTZ 150 Crosser	QMC - 3566	2017
79	Yamaha XTZ 150 Crosser	QMC - 3557	2017
80	Yamaha XTZ 125K	HZT - 7405	2005

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO
81	Citroen Aircross STARTMT	PBL - 2339	2018/2019
82	Citroen Aircross STARTMT	QMF - 0572	2018/2019
83	Van Renault / Master MBUS L3H2	QMB - 3835	2017/2018
84	Fiat Doblo Essence 1.8	OEL - 3234	2013
85	Fiat Uno Evolution 1.4	QKP - 1F94	2014/2015
86	Ônibus Agrale Masca Agranmini	IAN - 8931	2010
87	Micro Ônibus VW/NEOBUS TH O	PBR - 8312	2020
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO			
ITEM	ITEM	ITEM	ITEM
88	Saveiro 1.6	QMD - 1075	2019
89	Gol 1.0	NVJ - 7547	2012
90	Moto Traxx	QKV - 9223	2016
91	Moto Traxx	QKV - 9991	2016



DESCRIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 4º, inciso II da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021)

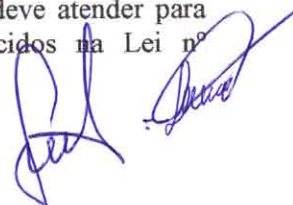
A empresa selecionada deve possuir todas as autorizações legais necessárias para oferecer serviços de manutenção e/ou fornecer peças, componentes e acessórios novos, originais e/ou genuínos, em conformidade com a norma ABNT 15296, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itabaianinha. Esses serviços visam garantir a segurança, o desempenho adequado e a preservação do patrimônio público.

O contrato terá duração mínima de 12 meses e englobará as necessidades de transporte tanto em atividades administrativas quanto operacionais.

A empresa a ser contratada deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

1. Ser do ramo do objeto da licitação;
2. Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas relativas à execução contratual;
3. Estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável;
4. Possuir experiência no mercado;
5. Cumprir em conformidade com todos os procedimentos estabelecidos nos instrumentos da contratação.

Os requisitos para contratação, no edital é necessário que as condições que o licitante deve atender para participar de uma licitação estejam em consonância com os dispositivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, por essa razão, os requisitos devem ser previstos no edital da licitação.



LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 4 °, inciso III da IN 005/2023 e art. 18 , § 1 °, inciso III da Lei nº 14.133/2021)

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (art. 18, § 1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021)

Pesquisando sobre as diferentes soluções existentes no mercado e que podem atender à necessidade levantada constatamos duas possibilidades:

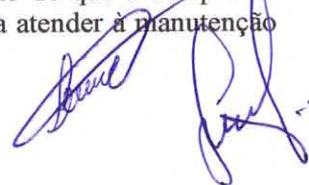
Solução 1 – Terceirização da totalidade da frota.

Solução 2 – Aquisição de peças e a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículos.

Comparativo das soluções 1 e 2 diante da realidade atual do município:

Para mitigar a necessidade de aquisição de peças, a terceirização completa da frota surge como uma opção teórica. Contudo, esta alternativa desvia-se consideravelmente da situação atual do município, que mantém uma frota própria complementada apenas parcialmente por veículos terceirizados. Os desafios econômicos, marcados pelo potencial aumento de custos e uma crescente dependência de fornecedores externos, são obstáculos significativos. Além disso, a completa terceirização pode restringir a flexibilidade operacional essencial para a prestação eficiente e adaptável de serviços públicos, alinhados às variadas necessidades da comunidade.

No entanto, a validação desta hipótese — de que a terceirização total representaria uma solução menos viável — demanda um estudo detalhado, com especialistas da área, focado nos custos e nas viabilidades técnicas associadas a uma eventual transição para a terceirização integral da frota. Até o momento, tal análise aprofundada não foi realizada, pois o município não dispõe dessa expertise. Assim, este cenário sublinha ainda mais a limitação do município em encontrar alternativas viáveis fora da aquisição de peças para satisfazer as necessidades de manutenção da frota. Em suma, a ausência de um estudo abrangente sobre as implicações financeiras e operacionais de uma terceirização total fortalece a posição de que a compra de peças e os serviços de manutenção permanece como a solução mais pragmática para atender à manutenção veicular necessária.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 4º, inciso IV da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso VII da Lei nº 14.133/2021)

Com base no texto fornecido, a solução como um todo para o município resolver o problema de manutenção da frota seria a seguinte:

Continuar com os Serviços de Manutenção e Aquisição de Peças:

Manter a estratégia atual de aquisição direta de peças e serviços de manutenção para a frota própria do município, visto que é a solução mais viável e pragmática no momento.

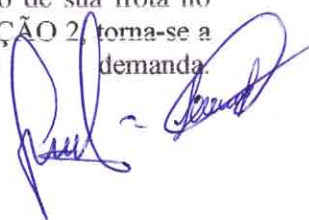
Este método tem sido eficaz para garantir a continuidade e a segurança dos serviços prestados à população, apesar das limitações identificadas.

Realizar um Estudo Técnico sobre a Terceirização Total da Frota:

Reconhecendo a necessidade de explorar alternativas futuras, o município deve providenciar um estudo detalhado, com especialistas da área, focado nos custos e nas viabilidades técnicas associadas à terceirização integral da frota.

Este estudo deve incluir análises financeiras e operacionais abrangentes para avaliar os impactos de uma possível transição para a terceirização total, considerando custos contábeis, operacionais e de eficiência.

Assim, a solução como um todo envolve tanto a continuidade dos serviços de manutenção e aquisição de peças quanto a realização de um estudo técnico abrangente sobre a terceirização total da frota. Isso permitirá ao município tomar decisões informadas e estratégicas para otimizar a gestão de sua frota no longo prazo. Sendo que para a contratação pretendida e que é objeto deste ETP, a SOLUÇÃO 2, torna-se a mais eficaz para garantir o atendimento da demanda.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 4º, inciso V da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

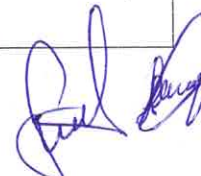
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
1	PEÇAS ORIGINAIS LINHA LEVE	23265	UND	49.808,36
2	PEÇAS ORIGINAIS LINHA PESADA	23266	UND	60.000,00
3	PEÇAS ORIGINAIS LINHA MÁQUINA	23267	UND	6.596,60
4	PEÇAS SIMILAR LINHA LEVE	23299	UND	30.000,00
5	PEÇAS SIMILAR LINHA PESADA	23300	UND	50.000,00
6	PEÇAS GENUÍNAS LINHA LEVE	23262	UND	50.000,00
7	PEÇAS GENUÍNAS LINHA PESADA	23263	UND	60.000,00



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 4º, inciso VI da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD	UNIDADE DE MEDIDA	DESCONTO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	PEÇAS ORIGINAIS LINHA LEVE	23265	UND	12,60%	49.808,36
2	PEÇAS ORIGINAIS LINHA PESADA	23266	UND	12,60%	60.000,00
3	PEÇAS ORIGINAIS LINHA MÁQUINA	23267	UND	12,60%	6.596,60
4	PEÇAS SIMILAR LINHA LEVE	23299	UND	12,60%	30.000,00
5	PEÇAS SIMILAR LINHA PESADA	23300	UND	12,60%	50.000,00
6	PEÇAS GENUÍNAS LINHA LEVE	23262	UND	12,60%	50.000,00
7	PEÇAS GENUÍNAS LINHA PESADA	23263	UND	12,60%	60.000,00



JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 4º, inciso VII da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021)

Comentários: Deve ser identificado se o objeto é composto por itens divisíveis ou não, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Importante informação para decisão acerca do critério de adjudicação do objeto (por item, por grupos ou global).

O parcelamento por itens realmente aumenta a competitividade e as chances de sucesso da licitação, sendo seu critério de julgamento Maior Desconto por Item.

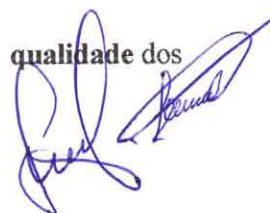
Principais benefícios:

Amplia a participação de fornecedores: Empresas especializadas em linha leve, linha pesada e linha de máquina podem **competir separadamente**, evitando a exclusão de empresas qualificadas.

Maior variedade de preços: A disputa por item gera **propostas mais precisas e vantajosas** para cada tipo de produto, otimizando os recursos da sua empresa.

Negociações mais direcionadas: É possível **negociar com cada fornecedor** as melhores condições para cada item, obtendo preços mais competitivos e adequados às suas necessidades.

Melhor acompanhamento da qualidade: A divisão por item facilita o **controle da qualidade** dos produtos, pois cada fornecedor é responsável por um conjunto específico de itens.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

██████████

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 4º, inciso VIII da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso XI da Lei nº14.133/2021)

Conforme apresentado, a Solução 2 emerge como a opção mais viável para esta contratação, uma vez que manter a estratégia atual de aquisição direta de peças e serviços de manutenção para a frota própria do município se revela a abordagem mais pragmática no momento.

No entanto, é importante considerar a existência do planejamento do processo para o Pregão Eletrônico, que contempla a contratação de uma empresa especializada para a manutenção da frota municipal, abrangendo serviços preventivos e corretivos.

Restando, por sua vez, a necessidade de se contratar a aquisição de peças para os veículos que compõe a frota do município, atendendo desta forma, a demanda satisfatoriamente.



ALINHAMENTO COM PCA

██████████

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Contratações Anual ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 4 °, inciso IX da IN 005/2023 e art. 18 , § 1 °, inciso II da Lei nº 14.133/2021).

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) do Município de Itabaianinha, sendo assim alinhada com o planejamento desta Administração.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

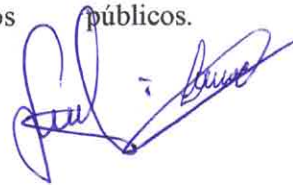
Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 4º, inciso X da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021).

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

O resultado pretendido com a Solução 2 é garantir uma gestão eficiente e econômica da frota municipal. Ao optar por manter a estratégia atual de aquisição direta de peças e serviços de manutenção, espera-se minimizar custos e otimizar recursos, aproveitando a infraestrutura e os conhecimentos já existentes na administração da frota própria do município.

Além disso, ao considerar o futuro Pregão Eletrônico para a contratação de uma empresa especializada em manutenção, o objetivo é assegurar que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade necessários para garantir o bom funcionamento e a segurança dos veículos municipais.

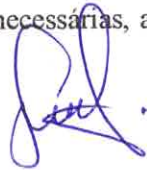
Em suma, o resultado esperado é uma gestão eficaz e sustentável da frota, proporcionando melhorias no serviço prestado à comunidade e economia de recursos públicos.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 4º, inciso XI da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021).

Antes da celebração do contrato, é fundamental que a administração adote as providências necessárias, as quais devem estar devidamente estipuladas no Termo de Referência.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 4 °, inciso XII da IN 005/2023 e art. 18 , § 1 °, inciso XII da Lei nº 14.133/2021).

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os critérios de sustentabilidade ambiental devem ser atendidos pelo licitante, no que couber. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes normas:

- Capítulo III da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, com ênfase no art. 5º;
- Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Demais legislações que estabelecem critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.



VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 4º, inciso XIII da IN 005/2023 e art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021).

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

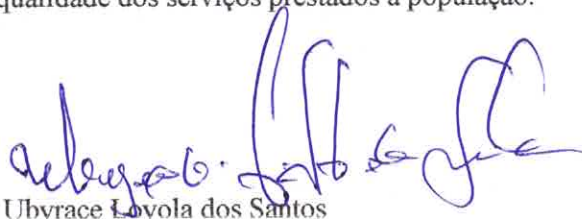
Com base nas informações apresentadas, a contratação dos serviços de manutenção e aquisição de peças para a frota própria do município surge como uma solução não apenas viável, mas também altamente razoável. A continuidade dessa estratégia é respaldada pela sua eficácia comprovada em garantir a operacionalidade e segurança dos serviços oferecidos à população, considerando a complexidade e os desafios inerentes à gestão da frota.

A ausência de um estudo técnico abrangente sobre a terceirização total da frota, juntamente com a falta de expertise disponível no município para uma análise detalhada, reforça ainda mais a prudência em manter o modelo atual de aquisição direta de peças e serviços de manutenção. Além disso, a realização desse estudo torna-se uma providência necessária para avaliar futuras alternativas de forma criteriosa e embasada.

Assim, diante das circunstâncias atuais e considerando os objetivos de segurança, eficiência e viabilidade financeira, a continuidade da contratação dos serviços de manutenção e aquisição de peças é não apenas justificável, mas também altamente recomendada para atender às necessidades de manutenção da frota do município.

Adicionalmente, a sincronização da contratação dos serviços de manutenção da frota, conduzida por meio do pregão eletrônico nº [número do pregão], com a contratação da aquisição de peças, objeto deste estudo técnico, torna-se imperativa. Essa coordenação é essencial para garantir uma integração eficiente e coordenada das operações de manutenção da frota, permitindo uma gestão mais eficaz e otimizada dos recursos do município.

Portanto, a conclusão simultânea desses processos de contratação é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção da frota, atendendo assim às demandas operacionais e garantindo a segurança e qualidade dos serviços prestados à população.



Ubyrace Loyola dos Santos
Técnico Responsável pela Elaboração



Lucas Lima Costa
Técnico Responsável pela Elaboração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

